

SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Abertura e Aprovação de Dispensa Eletrônica 13/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	764200-SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS	18/03/2026 16:00 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63410.004869/2026-69

Informações Complementares

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Dispensa Eletrônica: 33/2026**Número do processo administrativo:** 63410.004869/2026-69**Setor solicitante:** SVPM-02.3 (Assessoria de Gestão do Arquivo Técnico)**Militar responsável pela demanda:** 1º SG-ET 02.1236.49 RONIE MARQUES PEREIRA**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados à preservação do acervo documental e à estruturação da Assessoria de gestão do Arquivo Técnico**Valor estimado:** R\$ 7.298,67 (sete mil, duzentos e noventa e oito e sessenta e sete centavos).**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos destinados à preservação do acervo documental e à estruturação da Assessoria de gestão do Arquivo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente demanda visa à aquisição de materiais e equipamentos destinados à preservação do acervo documental e à estruturação da Assessoria de gestão do Arquivo Técnico, setor composto pelos compartimentos: Arquivo Técnico da Sede e os Arquivo Técnico Civil e Arquivo de Pastas Encerradas, ambos localizados na Praça XV. A contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

Preservação do Acervo Documental: Os referidos compartimentos são responsáveis pela guarda, organização e preservação de pastas e documentos de natureza administrativa e funcional, cujo acervo possui relevância institucional, valor histórico-administrativo e probatório que são sensíveis à ação do tempo, umidade e temperatura. A aquisição de desumidificadores de ar industriais e termo-higrômetros digitais é imperativa para o controle rigoroso das condições climáticas dos compartimentos, mitigando o risco de proliferação de fungos, traças e a degradação do papel, garantindo a salvaguarda do patrimônio documental da Força.

Estruturação de Posto de Trabalho: O Arquivo Técnico Civil passará a ser guarnecido de forma ininterrupta durante o expediente administrativo. Para prover condições ergonômicas e salubres de trabalho ao militar/servidor designado, bem como a guarda segura de documentos de uso contínuo, faz-se necessária a aquisição de mobiliário adequado (mesa em "L", gaveteiro volante e armário com chave).

Comunicação Social e Institucional: Visando o aprimoramento da comunicação interna e a recepção de público, será instalada uma TV para a exibição contínua de vídeos institucionais e informativos. Para viabilizar esta instalação de forma segura e móvel, é necessária a aquisição de um pedestal para TV com rodízios, extensão elétrica e um pen drive de alta capacidade para o armazenamento e reprodução das mídias.

Segurança Orgânica e Controle de Acesso: Para garantir a integridade física do acervo e o controle de acesso restrito aos compartimentos, faz-se necessária a substituição da fechadura da porta do Arquivo Técnico da Sede, que se encontra avariada, bem como a instalação de portas cadeado para lacrar as portas dos compartimentos localizados na Praça XV, elevando o nível de proteção patrimonial e prevenindo acessos indevidos.

Destaca-se, ainda, para fins de planejamento orçamentário, que os preços apresentados no Mapa Comparativo contemplam os custos de frete (entrega) para as instalações desta Organização Militar, permitindo estimativa mais aderente ao custo total da aquisição.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar continuidade do serviço, preservação patrimonial documental, melhoria das condições de trabalho e redução de riscos operacionais associados à degradação do acervo, estando alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente contratação encontra amparo jurídico no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de valores inferiores à R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica.

3.2 Após análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade do setor requisitante, certifica-se que a opção supracitada é a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 7.298,67 (sete mil, duzentos e noventa e oito e sessenta e sete centavos).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Diante do exposto, entende-se pela viabilidade da presente contratação, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com os princípios da Administração Pública e se encontra em conformidade com a legislação vigente.

5.2 A contratação será precedida da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.3 O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas no DFD.

6. AUTORIZAÇÃO

6.1 Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 33/2026**, com base na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa n° 67/2021.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO GOULART CAMACHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 16:00:32.